



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Cláudio de Lima Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente, em observância ao art. 54 c/c art. 53, §6º, Inc. II, do Regimento Interno desta Casa, venho apresentar justificativa para minha ausência na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro do ano corrente.

A ausência se justifica em razão viagem a trabalho à cidade de Belo Horizonte/MG em razão de participação em sessão de julgamento no Tribunal de Justiça de Minas Gerais da Reclamação nº 2922914-59.2023.8.13.0000.

O referido ato se realizou no dia 19 de novembro de 2024, às 9:30h, porém, em virtude da longa viagem e do horário matutino designado, seria razoável que me deslocasse no dia anterior, o que impediu minha participação na última sessão ordinária.

Segue em anexo, Extrato do Julgamento e Nota Fiscal referente à hospedagem que comprova o check-in no dia anterior à sessão, a saber, 18/11/2024.

Sendo assim, submeto a presente justificativa ao crivo do Douto Plenário, para que, uma vez acatado, não seja aplicado o correspondente desconto em meu subsídio, previsto no art. 53, inc. III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva. 25 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Data: 25/11/2024 12:06:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ver. Matheus Bustamante Gomes

RECEBEMOS
Em 25 / 11 / 2024
Horas: 14 : 35
Protocolo: 626 / 2024

maria gerald
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25 / 11 / 24
PRESIDENTE: *[assinatura]*
SECRETÁRIO: *[assinatura]*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



1ª CÂMARA CÍVEL

Sessão de 19 de novembro de 2024

Nº do Processo na Pauta: 10

Reclamação nº 1.0000.23.292291-4/000

Comarca de Pedralva - SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA

Partes:

Reclamante(s)	DILMAS AGUIAR LUYTEN
Reclamante(s)	JACOBUS HUBERTUS LUYTEN
Reclamado(a)(s)	JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA DE PEDRALVA
Interessado(s)	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE

Composição:

Relator

Des. Márcio Idalmo
Santos Miranda

Vogal

Des. Manoel Dos Reis
Morais

Vogal

Desa. Juliana Campos
Horta

Decisão:

"JULGARAM IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL." Estiveram presentes o(a) Dr(a). RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR pelo(a) reclamante(s) e o(a) Dr(a). MATHEUS BUSTAMANTE GOMES pelo(a) interessado(s).

Des. Armando Freire
Presidente

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/11485

Emitida em:
21/11/2024 às 07:41:47Competência:
21/11/2024Código de Verificação:
526335a3

Transamerica

BELO HORIZONTE LOURDES

ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 02.223.966/0118-24

Inscrição Municipal: 0173131/007-X

AVE ALVARES CABRAL, 975, Lourdes - CEP: 30170-002

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31) 3330-5600

Email: reservas.tbhl@ahi.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 083.819.816-38

Inscrição Municipal: Não Informado

MATHEUS GOMES

rua coronel machado, 54, CENTRO - CEP: 37520-000

São José do Alegre

MG

Telefone:

Email: matheusbustamante@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

RPS:48883

VERSAO: 11.1.111.7493

DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: PAULO SERGIO DA SILVA

UH: 1007

TIPO DE UH: Suite Standard Twin Nao Fumante

RESERVA: 394652207

CHECKIN: 18/11/2024

CHECKOUT: 20/11/2024

Taxa de ISS-Diárias 19,00

Diária 380,00

Trib aprox R\$:53,67 Fed, 0,00 Est e 12,29 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 4B7157

Retencao Dispensada - Impostos PIS/COFINS/CSLL/IR com aliquotas zeradas conf. Art. 4 da Lei n 14.148/21.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0901-0/01-88 / Hospedagem em hotel, pousada, pensao, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 399,00	Valor dos serviços:	R\$ 399,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 399,00
Valor Líquido:	R\$ 399,00	(X) Alíquota:	5,00 %
		(=) Valor do ISS:	R\$ 19,95

- Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001202223966011824240000001148524119140385971.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

